



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; Ruy do Rêgo Barros Rocha e Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, a qual participa de forma remota e e não simultânea , com base no Art. 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes.* A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Licença remunerada Presidente dos Correios** - Deliberação nº 52068869/2024 - COLEGIADOS-PRESI. O Colegiado, por unanimidade: **a) APROVA** a fruição de licença remunerada requerida pelo Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, nos períodos de 19 a 20 e de 23 a 27 de setembro, totalizando 7 (sete) dias; **b) DESIGNA** a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, para responder pela Presidência da Empresa, no período da licença remunerada concedida.

2. **Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025** - Deliberação nº 51540197/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. Registra-se a ausência, neste item, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*. Para participação neste item, o Colegiado convida os membros da Diretoria Executiva dos Correios: Juliana Picoli Agatte - Diretoria de Governança e Estratégia/DIGOE, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Jr. - Diretor de Administração, Frank Schneider Carvalho de Moura - Diretor de Operações/DIOPE, Getúlio Marques Ferreira - Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Maria do Carmo Lara Perpétuo - Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação/DIEFI, e Sandro Alexandre Almeida - Diretor de Negócios/DINEG. O Colegiado convida também o Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas - SUGEP/DIGEP, Alexandre Martins Vidor; o Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias - SUFIN/DIEFI, Hudson Alves da Silva; e o Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREQ/SUGEP, Ricardo Aparecido dos Reis. O Diretor de Gestão de Pessoas e o Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias apresentam a matéria. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025,

conforme Anexo 1 (51680856) da Deliberação nº 51540197/2024 - COLEGIADOS-DIGEP, bem como seu encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que o submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Sest/MGI.

3. **Indicação do Sr. Paulo César Penha da Silva Júnior ao cargo de Diretor de Operações dos Correios - Deliberação nº 52041952/2024 - CA-CS.** O Colegiado, por unanimidade: **a) MANIFESTAR-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **PAULO CÉSAR PENHA DA SILVA JÚNIOR**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; **b) DESTITUI, a partir de 10/09/2024, o Sr. FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA**, brasileiro, [REDACTED], Administrador Postal, inscrito no CPF [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em [REDACTED], do cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios; **c) ELEGE, a partir de 10/09/2024, o Sr. PAULO CÉSAR PENHA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, [REDACTED], Administrador, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED] indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios. Registra-se que, conforme constante do artigo 18 do Estatuto Social dos Correios, o Diretor será investido no cargo mediante assinatura do Termo de Posse: *Art. 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.* Ressalta-se que, conforme consta no artigo 55 do Estatuto Social dos Correios, o prazo de gestão da Diretoria Executiva é unificado e de dois anos, sendo o **prazo atual vigente até 06/08/2025**. Registra-se a seguinte manifestação do Conselheiro Luiz Carlos Gomes: *Manifesto meu voto favorável a indicação do Sr. PAULO CÉSAR PENHA DA SILVA JÚNIOR, pelo fato de ser um funcionário da empresa.* O Colegiado registra os agradecimentos ao Sr. Frank Schneide Carvalho de Moura pelo profissionalismo e dedicação durante seu mandato como Diretor e dá boas-vindas ao Sr. Paulo César Penha da Silva Júnior.

4. **Apresentação de ações que estão sendo realizadas para a garantia da continuidade dos negócios, em atendimento à solicitação Nº S005/2024-CA, emitida na 5ª ROCA/2024 - Documentos SEI nº 52004492 e nº 52004532.** Para participação neste item, o Colegiado convida os membros da Diretoria Executiva dos Correios: Juliana Picoli Agatte - Diretoria de Governança e Estratégia/DIGOE, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Jr. - Diretor de Administração, Frank Schneider Carvalho de Moura - representando a Diretoria de Operações/DIOPE, Getúlio Marques Ferreira - Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Maria do Carmo Lara Perpétuo - Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação/DIEFI, e Sandro Alexandre Almeida - Diretor de Negócios/DINEG. Acompanha a matéria o Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias - SUFIN/DIEFI, Hudson Alves da Silva. O Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, apresenta as ações que estão sendo realizadas para garantia da continuidade dos negócios. **Em complementação à solicitação Nº S005/2024-CA**, e visando a participação ativa no planejamento das ações e nas definições de contingenciamento, o Colegiado solicita nova exposição da Diretoria Executiva para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 17/09/2024, na qual deverá ser apresentado o detalhamento mensal do resultado e caixa de 2024, e também o detalhamento orçamentário mês a mês. Na oportunidade, o CA ESTABELECE o reporte mensal do detalhamento solicitado.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

5. **Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria/2024 (SEI Nº 52080755) - Manifestação do COAUD acerca da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025.**

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e dezessete minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 11/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 11/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 11/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 12/09/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 12/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administracao Titular**, em 12/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 12/09/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administracao Titular**, em 13/09/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

